



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7027/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	540	Material de consumo	1.494	110.000,00
3.3.90.39	545	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	110.000,00
		Total de Suplementações		220.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	525	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	26.900,00
3.1.90.16	531	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	83.100,00
3.3.90.30	539	Material de Consumo	0.303	110.000,00
		Total de Cancelamentos		220.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Mandaguáçu-PR, 06 de setembro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

